



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2071/2024

(Mesa Diretora)

Referenda a nomeação do **Sr. TIAGO ADAMI** para o cargo de Superintendente da Fundação Municipal de Ação Social-FUMAS.

Art. 1º. É referendada a nomeação do **Sr. TIAGO ADAMI** para o cargo de Superintendente da Fundação Municipal de Ação Social-FUMAS, nos termos da Portaria nº. 145, de 12 de julho de 2024, do Prefeito Municipal.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O Chefe do Executivo, por meio do Ofício GP.L. nº. 198/2024, de 29 de julho de 2024, apresenta a nomeação do Sr. Tiago Adami para o cargo de Superintendente da FUMAS, solicitando a este Legislativo o necessário referendo, conforme previsto no art.15, §1º. da Lei nº. 4.624, de 14 de setembro de 1995.

Assim, no cumprimento de suas atribuições, esta Mesa Diretora submete à apreciação do Plenário o projeto de decreto legislativo em tela.

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente

JOSÉ ANTONIO KACHAN JUNIOR
1º Secretário

DOUGLAS MEDEIROS
2º Secretário

